



EDITAL DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2016 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2016 às 08:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

PREÂMBULO

Aos 20 dias do mês de setembro de 2016 às 08:00 horas, o MUNICÍPIO DE PIRAPORA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, sediado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, aqui representado pelo Prefeito Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016, do tipo menor preço por ITEM**, regido pelo Decreto Municipal nº 042 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial com Registro de Preços em epígrafe, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS** e Equipe de Apoio formado por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, MARINEIDE JOSÉ RAMOS, NEIDE APARECIDA DA SILVA FREIRE, ERIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI E TATIANA GRAZIELE CARDOSO MAGALHÃES** designado através da Portaria nº 189 de 22 de junho de 2016.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**. Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatória os anexos I, II, III, IV, e V, contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, Minuta de Contrato, Declaração de Micro-Empresa, Estimativa de Preço e Declaração de Relação de Parentesco.

2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação visa o registro de preços para aquisições frequentes, nos termos do art 1º, I do Decreto Municipal nº 042/2011.

2.2. A quantia mínima a ser proposta deve atender à previsão de consumo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, não sendo admitida cotação inferior.

2.2.1 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

2.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do ANEXO IV e das condições previstas neste Edital.



2.3.2 Após homologado será celebrado **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

2.3.3 A Ata de registro de preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.3.4 A Administração não terá obrigatoriedade de contratar ao final do prazo de validade da ATA.

2.3.5 A Prefeitura Municipal de Pirapora por intermédio da Divisão de Suprimentos e Contratos convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.3.6 Incumbirá à Prefeitura Municipal de Pirapora Providenciar a publicação, por extrato da ATA, no Diário Oficial do Município.

2.3.7 A Prefeitura Municipal de Pirapora poderá solicitar auxílio técnico e especificações mais detalhadas aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório bem como quanto a realização de pesquisas de preços.

2.4 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "D" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93

2.4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos praticados pelo mercado.

2.4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores ao praticado pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e; Nesse caso convocar os demais licitantes.

2.4.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;

3.1.1 Não poderá participar do presente certame a empresa:

3.1.2 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;



3.1.3 Estrangeira que não funcione no País.

3.1.4 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.5 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

3.1.6 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.

3.2 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

3.3 DA IMPUGNAÇÃO

3.3.1 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@pirapora.mg.gov.br, ou protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora dirigida ao Pregoeiro.

3.3.2 A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG.

DATA: 20/09/2016 HORÁRIO: 08:00 HORAS

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 056/2016
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 056/2016
ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____



4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” **que não sejam protocolados junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora no horário de 12:00 às 18:00 horas.**

4.2.1 A informação conforme item 4.2 acima, somente para licitantes que não terá representante no certame. Os envelopes que chegam via Correios e aqueles que tem um (a) representante, esse será protocolado no ato da sessão no horário estabelecida conforme item 5.1.1 do edital.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação”.

5.1.1 O horário do credenciamento será a partir das **08:00 (oito horas)**, e o seu término se dará impreterivelmente quando do início da abertura dos envelopes de propostas anunciado pelo pregoeiro.

5.2 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de “Proposta de Preços” e/ou “Documentação para Habilitação”.

5.2.1 - Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.2 - Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.3 - Instrumento público de procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida. (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante, conforme modelo constante do anexo II);

5.2.3.1 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

5.2.3.2 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, nem mesmo representar uma empresa e substabelecer a procuração para outra, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.2.3.3 Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

5.2.3.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

5.2.4 - Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a **Declaração**, conforme modelo a seguir:

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****(A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO)****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2016 <> PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇOS Nº: 056/2016**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora – MG, ____ de _____ de 2.016.

Nome e assinatura do declarante

RG: _____

5.2.5 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

5.2.6 - Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, alterada pela LC nº147 de 07/08 de 2.014.

5.2.6.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

5.2.6.2 Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, a Licitante apresentará a **DECLARAÇÃO contida na cláusula 5.2.4 deste Edital.**

5.2.7 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo ABAIXO apresentar; junto ao credenciamento.

DECLARAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2016 <> PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº: 056/2016**

(Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.

Pirapora, ____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ do licitante

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

5.2.8 – Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes** de propostas e/ou documentação.



6. PROPOSTAS COMERCIAIS.

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou digitadas, impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo observar o modelo anexo a este edital.

6.1.1 – O envelope “proposta” poderá conter também a proposta comercial digitada em meio digital (**Compact Disc – CD ou pen-drive**) mediante o preenchimento do anexo que será fornecido ao licitante quando da retirada do Edital. *Esse se faz necessário Para “agilizar” o certame.*

6.2 – A proposta comercial impressa deverá conter:

6.2.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone da empresa proponente;

6.2.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

6.2.3. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a Declaração de **termo de compromisso e pleno atendimento**, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº: 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO	Nº: 056/2016
A empresa _____, CNPJ nº _____. Declara , sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital, e <u>compromete a cumprir</u> e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.	
Declara também, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que <u>atende plenamente</u> os requisitos de habilitação exigidos para participar desse processo.	
Data e local: _____	
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)	

6.2.3.1 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2.4 Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

6.3 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.



6.4 Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão, deverá assinar a nova proposta.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6 Junto às propostas deverão ser apresentados os seguintes documentos: registro do produto emitido pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA).

6.7 Caso o item cotado seja isento do certificado de registro do produto/MS, a empresa licitante deverá apresentar documento de isenção junto ao Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial da União (DOU).

6.8 No caso de registro vencido, deverá ser apresentado o certificado de registro vencido e o protocolo de renovação nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013.

6.9 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: R\$ 0,01.

6.10 Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

6.11 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.9 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 HABILITAÇÃO

O envelope “documentação” deverá conter os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ – serão aceitos quando emitidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data do certame.**

7.2.2 **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** Municipal ou Estadual se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



7.2.2.1 Caso o município sede do licitante não emite o documento constante do 7.2.2, o número da inscrição será extraída do Alvará de Localização e/ou CND Municipal, ou outro equivalente sem pena de inabilitação.

7.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, com *abrangência* da Prova de Regularidade para com o **INSS**, na forma da Lei;

7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.5 Prova de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.7 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, **para que a (s) empresa (s) possa (am) usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.**

7.2.8 Quanto a **REGULARIDADE TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.8.1 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011);

7.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

7.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.

7.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1 **Um atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa *jurídica* de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

a) Caso esse não venha especificando o gênero dessa licitação, poderá ser exigido a comprovação através de Nota fiscal. Portanto poderá ser feito uma diligência para esses fins.

7.4.2 **Alvará sanitário atualizado, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Vigilância sanitária estadual, Distrito Federal ou Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 art. 2º, Decreto Federal nº 79.094/77, art. 2º e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998.

7.4.2.1 Para fins de habilitação a empresa **ATACADISTA** que se enquadra subitem anterior, essa deverá apresentar junto ao **Alvará Sanitário** o documento de **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE** expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou Órgão Sanitário Federal podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União; da empresa licitante.

7.5 **Das declarações**, apresentará:

7.5.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula, deverá ser apresentado, para fins de habilitação, a declaração conforme o modelo a seguir:



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDÔNEIDADE, NÃO EMPREGA MENOR ART. 7º, INC. XXXIII DA CF e RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO N° 056/2016**

A empresa _____ inscrita no CNPJ: _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA também para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA ainda que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:

Art. 123 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

7.5.2 O documento do item 7.2.8.1 não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito do item 7.2.7 do edital.

7.6 A documentação exigida de acordo com a cláusula 7, mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação, podendo ser autenticada na abertura do respectivo envelope, desde que se apresente os "originais" para esse fim.

7.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**



8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.

8.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

10.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.

10.5.1 Na hipótese de empate na Classificação das propostas:

10.5.1.1 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.



10.5.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por **ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.2.1 Encerrada a etapa competitiva, ou seja, a fase de lances de todos os itens e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4 Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.7 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.8 O pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta somente após a conclusão de toda a fase de lances, para tanto é vedado a abertura desse antes do término de todos os itens.

12 RECURSOS

12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.



12.1.1 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônicos.

12.8 decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.

13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 Homologado a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

14.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência, anexo I e documentação anexa.

14.2 A partir da entrega será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.

14.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

14.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.



14.5. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

14.6. O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

14.7. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, será convocado o licitante remanescente, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

14.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente da licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

15. PAGAMENTO

15.1 Pagamentos serão efetuados mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica conforme exigência da Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009**, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da solicitação do material, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

15.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou

c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

16.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

16.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

16.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



16.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

17.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5 Na hipótese acima referida serão convocados novos adjudicatários, observada a ordem de classificação nesta licitação.

17.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.

17.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 – 93.

17.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

*17.8.1 Caso não conste a **marca** na proposta do objeto licitado conforme cláusula 6.2.2, e anexo II o representante legal poderá no momento da abertura dessa, colocá-lo sem pena de desclassificação.*

17.9 Serão dados vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

17.9.1 A ausência das declarações **5.2.7** Declaração de cumprimento, **6.2.3** termo de compromisso e pleno atendimento não será motivo de desclassificação do licitante, podendo o mesmo fazer manuscrito ou constar em ata.

17.9.2 As condições acima não se aplica para a declaração **7.5.1**, caso essas falte a licitante será **declarada inabilitada**.

17.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.



17.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.

17.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada pela Autoridade Competente.

17.12.1 Os licitantes, além de disporem de apenas uma oportunidade para interpirem recursos administrativos, devem estar presentes à sessão do pregão e manifestar motivadamente a intenção de recorrer. Aliás, conforme o inciso XX do artigo 4º da Lei n. 10.520/02, “a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.” Isso significa que os licitantes que já não estiverem presentes à sessão, bem como aqueles que não se manifestarem, perdem o direito de interpor recurso administrativo.

17.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.13.1 No caso de alguns Municípios que não emite cartão de **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** do Município sede da pessoa jurídica, conforme exigência no ITEM 7.2.2, o número desse poderá ser extraída do Alvará de Localização e/ou CND Municipal, ou outro equivalente sem pena de inabilitação.

17.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.15 O presente edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pirapora.mg.gov.br.

17.16 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

17.17 O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (18 horas), o mesmo continuará no dia subsequente no horário do funcionamento da PMP (08:00 as 18:00 horas).

17.18 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 08:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 06 de setembro de 2016

Antônio Carlos Soares dos Santos
PREGOEIRO

“PERTO ESTÁ O SENHOR DE TODOS OS QUE O INVOCAM”.



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades de Atenção Primária a Saúde através de repasse financeiro conforme **RESOLUÇÃO SES/MG N.º 5319 de 28 de junho de 2016.**

1-CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto do presente termo de referência é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária a Saúde.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição de materiais médicos hospitalares é necessária para suprir a demanda diária de atendimentos dos diversos serviços realizados pelas equipes de saúde da família.

3-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os materiais a serem adquiridas deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades relacionadas abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA. C/ 100 UNI	PCTE	650
02	ACIDO ACETICO 2% FRS. C/1000ML	FR	15
03	AGUA DESTILADA GALÃO COM 05 LTS.	GAL	200
04	AGUA P/INJECÃO 10ML	AMP	1.000
05	AGULHA COLETA VACUO - 25X08 - CAIXA COM 100 UNID	CX	100
06	AGULHA COLETA VACUO 25X07 - CX C/ 100 UNID	CX	100
07	AGULHA DESC.13 X 3 CX C/100 UNID	CX	30
08	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CX.C/100UND.	CX	30
09	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX.C/100UND.	CX	30
10	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX.C/100UND.	CX	30
11	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX C/ 100 UND	CX	30
12	ALCOOL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO FABRICANTE.	LT	1.000
13	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE E Nº DE LOTE	ROLO	500
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML - ESCURA	UNI	650
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA, BICO CURVO, TRANSPARENTE DE 250 MILILITROS	UNI	650
16	APARELHO DE PRESSÃO TIPO: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO, BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PARA ADULTO, FECHO EM VELCRO OU METAL, MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2" (DUAS POLEGADAS), VÁLVULA DE METAL QUE PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO, MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS, CERTIFICADO DE REGISTRO NO INMETRO.	UNI	150
17	APARELHO DE PRESSÃO TIPO: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO COM ESTETOSCÓPIO, BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PARA ADULTO, FECHO EM VELCRO OU METAL, MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2" (DUAS POLEGADAS), VÁLVULA DE METAL QUE PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO, MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS, CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO.	UNI	75
18	APARELHO DE PRESSÃO: ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, COMPLETO, COMPOSTO POR BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL, MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES. PERA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTENCIA. O SISTEMA DE VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO PROMOVEM	UNI	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME MAIS EXATO. COM CERTIFICADO DO INMETRO.		
19	ATADURA DE CREPE DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	1.000
20	ATADURA DE CREPE DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	2.000
21	ATADURA DE CREPE DE 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	2.000
22	ATADURA DE CREPE DE 30 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	1.000
23	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, TAMANHO ÚNICO	UNI	20.000
24	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, COLETOR UNIVERDSALCOM PPOUNTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA,TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃOPINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO,VÁVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE DRENAGEM.REGISTRO NA ANVISA.	UNI	1.000
25	BOTA DE UNNA, 7,5 X 6M, COM BANDAGEM DE ALGODÃO A 100%, IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	300
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS, FRASCO C/ 20ML	FR	200
27	CAIXA TÉRMICA DE 24 LITROS MARINIZADA	UNI	150
28	CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS MARINIZADA	UNI	100
29	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/G - FRASCO C/ 30 GRAMAS.	FR	1.000
30	COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURANTE E CORTANTE, EM PAPELÃO, NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 13 LITROS.	UNI	2.500
31	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX ANTIALÉRGICO, COMPRIMENTO: 130 CM. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	UNI	1.000
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100 % ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, DE 13 FIOS, COM 05 CAMADAS E 08 DOBRAS, PCTE C/ 500 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRUGICO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	PCTE	1.000
33	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91 CM X 91M 13 FIOS	ROLO	200
34	COTONETE CAIXA COM 100 UND	CX	130
35	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, 10CM X 10CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VAL.MÍNIMA DE UM ANO, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	200
36	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, 10CM X 20CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	200
37	CURATIVO DE ASSOCIAÇÃO DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO-COLÓIDE) COMPOSTO POR CAMADALIPOFÍLICA DE POLÍMEROS DE POLIACRÍLICO DE AMÔNIA E CARBOXIMETILCELULOSE, COM AFINIDADE/TROPISMO AO ESFACEL. PERMITE ABSORÇÃO VERTICAL 10CMX10CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	100
38	CURATIVO DE ASSOCIAÇÃO DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO-COLÓIDE) COMPOSTO POR CAMADALIPOFÍLICA DE POLÍMEROS DE POLIACRÍLICO DE AMÔNIA E CARBOXIMETILCELULOSE, COM AFINIDADE/TROPISMO AO ESFACEL. PERMITE ABSORÇÃO VERTICAL 15CMX15CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	100
39	CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO	UNI	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO TAMANHO 10 X 10 CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.		
40	CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO TAMANHO 15 X 20 CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	250
41	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, ENZIMÁTICO COM ENZIMAS PROTEASE, LÍPASE, AMILASE, ÁLCOOL ISOPROPITICO E TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, BACTERIOSTÁTICO, ANTIMICROBIANO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ, COM REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E PRODUTOS NO ENXAGUE, COM EFEITO DE ELIMINAR ODORES BIOLÓGICOS, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IRRITANTE ÀS MUCOSAS E NÃO CAUSADOR DE REAÇÕES QUÍMICAS NOS MATERIAIS EM GERAL, EMBALEGENS DE 1000 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LT	150
42	EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO A RELAÇÃO 1 ML = 20 GOTAS. TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE 1,25 METROS, PINÇA ROLETE, FLASH-BALL E CONECTOR LUER, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N DE LOTE, REGISTRO DO MS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. PACOTE COM 25 UNIDADES.	UNI	1.000
43	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	UNI	1.000
44	ESCOVA CERVICAL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS	PCTE	1.000
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	UNI	3.500
46	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100 UNI. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	PCTE	2.000
47	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "G",VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	UNI	1.000
48	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "M",VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	UNI	1.000
49	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "P",VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	UNI	2.000
50	FITA CREPE HOSPITALAR DE 16 MM X 50 M NA COR BRANCA, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. PACOTE COM 07 UNIDADES.	UNI	1.500
51	FITA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, COMPOSTA DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO DE 50 MM X 10 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

52	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR CX COM 50 TIRAS (A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER 30 APARELHOS EM CONSIGNADO)	CX	1.000
53	FORMOL 10%	FR	10
54	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 300 ML, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNI	1.000
55	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 250 ML	UNI	500
56	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO COM 05 LTS.	GAL	100
57	GLICOSE 50 % 20 ML	AMP	300
58	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, PCT C/ 100 UND	PCTE	200
59	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TEST CAIXA COM 10 UND.	CX	100
60	IPRATRÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20ML	FR	200
61	LAMINA DE BISTURI Nº 10 CX. C/100UND.	CX	100
62	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UND	CX	100
63	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UND	CX	100
64	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/ 100 UND	CX	100
65	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UND	CX	22
66	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UND	CX	24
67	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CX. COM 200 UND.	CX	1.000
68	LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO	UNI	20.000
69	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500
70	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500
71	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500
72	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500
73	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "G", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	CX	500
74	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "M", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	CX	5.000
75	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "P", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA	CX	1.000
76	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO AD	UNI	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

77	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, RETANGULAR, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM NO MÍNIMO 02 CAMADAS, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO EM POLIÉSTER, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1.000
78	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, DE FORMATO ANATÔMICO, ABRANGENDO AS LATERAIS DO ROSTO, COM CORDÃO PARA SUSTENÇÃO NO PESCOÇO. LAVÁVEL CAMADA NAS LENTES ANTIEMBAÇANTES. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNI	200
79	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100MTS	ROLO	150
80	POVIDINE DEGERMANTE FRASCO 1L	FR	150
81	POVIDINE TOPICO FRASCO 1L	FR	150
82	SACO DE LIXO 100 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCTE	200
83	SACO DE LIXO 30 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	200
84	SACO DE LIXO 50 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO.. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	200
85	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº19, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500
86	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº21, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005	UNI	1.500
87	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº23, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500
88	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº25, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500
89	SERINGA DESC. 03ML, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	3.000
90	SERINGA DESC. 05ML, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	3.000
91	SERINGA DESC. 10ML, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	1.000
92	SERINGA DESC. 20ML, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	1.000
93	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AG. ULTRA FINA, 0,8MM COMPRIMENTO E CALIBRE 0,3 MM	UNI	60.000
94	SOLUÇÃO DE SHILLER FRASCO 1L	FR	15
95	SONDA DE ALIMENTAÇÃO C/ FIO GUIA Nº 10, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	3.000
96	SONDA DE ALIMENTAÇÃO C/ FIO GUIA Nº 12, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNID	2.250
97	SONDA FOLEY Nº12, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300
98	SONDA FOLEY Nº14, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300
99	SONDA FOLEY Nº16, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	UNI	1.000
100	SONDA URETRAL Nº04, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	150
101	SONDA URETRAL Nº08, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	1.000
102	SONDA URETRAL Nº10, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300
103	SONDA URETRAL Nº12, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	1.000
104	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 250ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO	FR	15.000
105	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 500ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE	FR	5.000



	IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO		
106	TERMOMETRO COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS, EM MATERIAL A PROVA DXAGUA, CPOM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO DE AUTO DESLIGAMENTO, GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROTUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE	UNI	200
107	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO	UNI	100
108	TINTURA DE IODO 2% FRASCO C/ 1.000ML	FR	50



Imagem ilustrativa do item 104



Imagem ilustrativa do item 105

4 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Registro na ANVISA - Registro de Boas Práticas

Estes documentos são adicionais aos exigidos pela comissão de licitação

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.02.01.10.301.0203.4010.3.3.90.00

5 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade, quando solicitado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento. O horário da entrega deverá ser, de **08 às 11 e de 14 às 17 horas**, O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2 Todos os produtos licitados deverão ser entregues **diretamente** no endereço Avenida Otavio Carneiro, 337/345 Santo Antônio mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que para atender às exigências legais é preciso considerar:

- Não poderão ser entregues produtos com datas de validade expirada;
- Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo uma via para o fornecedor e uma para a secretaria municipal de saúde). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- As notas fiscais deverão ser emitidas com valores conforme proposta apresentada.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 – O contrato terá vigência de 12 meses.



ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2.016

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2.016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA. C/ 100 UNI	PCTE	650,
02	ACIDO ACETICO 2% FR.S. C/1000ML	FR	15,
03	AGUA DESTILADA GALÃO COM 05 LTS.	GAL	200,
04	AGUA P/INJECÃO 10ML	AMP	1.000,
05	AGULHA COLETA VACUO - 25X08 - CAIXA COM 100 UNID	CX	100,
06	AGULHA COLETA VACUO 25X07 - CX C/ 100 UNID	CX	100,
07	AGULHA DESC.13 X 3 CX C/100 UNID	CX	30,
08	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CX.C/100UND.	CX	30,
09	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX.C/100UND.	CX	30,
10	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX.C/100UND.	CX	30,
11	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX C/ 100 UND	CX	30,
12	ALCOOL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO FABRICANTE.	LT	1.000,
13	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE E NÚMERO DE LOTE	ROLO	500,
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML - ESCURA	UNI	650,
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA, BICO CURVO, TRANSPARENTE DE 250 MILILITROS	UNI	650,
16	APARELHO DE PRESSÃO TIPO: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO, BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PARA ADULTO, FECHO EM VELCRO OU METAL, MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2" (DUAS POLEGADAS), VÁLVULA DE METAL QUE PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO, MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS, CERTIFICADO DE REGISTRO NO INMETRO.	UNI	150,
17	APARELHO DE PRESSÃO TIPO: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO COM ESTETOSCÓPIO, BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PARA ADULTO, FECHO EM VELCRO OU METAL, MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2" (DUAS POLEGADAS), VÁLVULA DE METAL QUE PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO, MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS, CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO.	UNI	75,
18	APARELHO DE PRESSÃO: ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL, COMPLETO, COMPOSTO POR BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM FECHO EM METAL, MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES. PERA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTENCIA. O SISTEMA DE VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME MAIS EXATO. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNI	75,
19	ATADURA DE CREPE DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	1.000,
20	ATADURA DE CREPE DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. BEM. INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENT., PROCEDÊNCIA, DATA DE VALID, LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	2.000,
21	ATADURA DE CREPE DE 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13	PCTE	2.000,



	FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.		
22	ATADURA DE CREPE DE 30 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	1.000,
23	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, TAMANHO ÚNICO	UNI	20.000,
24	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, COLETOR UNIVERDSALCOM PPONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE DRENAGEM. REGISTRO NA ANVISA.	UNI	1.000,
25	BOTA DE UNNA, 7,5 X 6M, COM BANDAGEM DE ALGODÃO A 100%, IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	300,
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS, FRASCO C/ 20ML	FR	200,
27	CAIXA TÉRMICA DE 24 LITROS MARINIZADA	UNI	150,
28	CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS MARINIZADA	UNI	100,
29	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/G - FRASCO C/ 30 GRAMAS.	FR	1.000,
30	COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURANTE E CORTANTE, EM PAPELÃO, NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 13 LITROS.	UNI	2.500,
31	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX ANTIALÉRGICO, COMPRIMENTO: 130 CM. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	UNI	1.000,
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100 % ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, DE 13 FIOS, COM 05 CAMADAS E 08 DOBRAS, PCTE C/ 500 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	PCTE	1.000,
33	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91 CM X 91M 13 FIOS	ROLO	200,
34	COTONETE CAIXA COM 100 UND	CX	130,
35	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, 10CM X 10CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VAL. MÍNIMA DE UM ANO, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	200,
36	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, 10CM X 20CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	200,
37	CURATIVO DE ASSOCIAÇÃO DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO-COLÓIDE) COMPOSTO POR CAMADALIPOFÍLICA DE POLÍMEROS DE POLIACRÍLICO DE AMÔNIA E CARBOXIMETILCELULOSE, COM AFINIDADE/TROPISMO AO ESFACEL. PERMITE ABSORÇÃO VERTICAL 10CMX10CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	100
38	CURATIVO DE ASSOCIAÇÃO DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO-COLÓIDE) COMPOSTO POR CAMADALIPOFÍLICA DE POLÍMEROS DE POLIACRÍLICO DE AMÔNIA E CARBOXIMETILCELULOSE, COM AFINIDADE/TROPISMO AO ESFACEL. PERMITE ABSORÇÃO VERTICAL 15CMX15CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	100,
39	CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO TAMANHO 10 X 10 CM, DADOS DE IDENTIF, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALID DO FABRICANTE, LOTE E REG. NO MS.	UNI	250,
40	CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO TAMANHO 15 X 20 CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	250,
41	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, ENZIMÁTICO COM ENZIMAS PROTEASE, LÍPASE, AMILASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, BACTERIOSTÁTICO, ANTIMICROBIANO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ, COM REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E PRODUTOS NO ENXAGUE, COM EFEITO DE ELIMINAR ODORES BIOLÓGICOS, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IRRITANTE ÀS MUCOSAS E NÃO CAUSADOR DE REAÇÕES QUÍMICAS NOS MATERIAIS EM GERAL, EMBALEGENS DE 1.000 ML , CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LT	150,
42	EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM GOTEJADOR PRECISO	UNI	1.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	OBEDECENDO A RELAÇÃO 1 ML = 20 GOTAS. TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE 1,25 METROS, PINÇA ROLETE, FLASH-BALL E CONECTOR LUER, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N DE LOTE, REGISTRO DO MS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. PACOTE COM 25 UNIDADES.		
43	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	UNI	1.000,
44	ESCOVA CERVICAL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS	PCTE	1.000,
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	UNI	3.500,
46	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100 UNI. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	PCTE	2.000,
47	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "G",VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	UNI	1.000,
48	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "M",VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	UNI	1.000,
49	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "P",VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	UNI	2.000,
50	FITA CREPE HOSPITALAR DE 16 MM X 50 M NA COR BRANCA, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N.º DE LOTE. PACOTE COM 07 UNIDADES.	UNI	1.500,
51	FITA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, COMPOSTA DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO DE 50 MM X 10 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	1.000,
52	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR CX COM 50 TIRAS (A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER 30 APARELHOS EM CONSIGNADO)	CX	1.000,
53	FORMOL 10%	FR	10,
54	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 300 ML, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNI	1.000,
55	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 250 ML	UNI	500,
56	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO COM 05 LTS.	GAL	100,
57	GLICOSE 50 % 20 ML	AMP	300,
58	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, PCT C/ 100 UND	PCTE	200,
59	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TEST CAIXA COM 10 UND.	CX	100,
60	IPRATRÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20ML	FR	200,
61	LAMINA DE BISTURI Nº 10 CX. C/100UND.	CX	100,
62	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UND	CX	100,
63	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UND	CX	100,
64	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/ 100 UND	CX	100,
65	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UND	CX	22,
66	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UND	CX	24,
67	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CX. COM 200 UND.	CX	1.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

68	LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO	UNI	20.000,
69	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500,
70	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500,
71	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500,
72	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	PAR	500,
73	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "G", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	CX	500,
74	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "M", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	CX	5.000,
75	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "P", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA	CX	1.000,
76	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO AD	UNI	600,
77	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, RETANGULAR, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM NO MÍNIMO 02 CAMADAS, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO EM POLIÉSTER, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1.000,
78	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, DE FORMATO ANATÔMICO, ABRANGENDO AS LATERAIS DO ROSTO, COM CORDÃO PARA SUSTENÇÃO NO PESCOÇO. LAVÁVEL CAMADA NAS LENTES ANTIEMBAÇANTES. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNI	200,
79	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100MTS	ROLO	150,
80	POVIDINE DEGERMANTE FRASCO 1L	FR	150,
81	POVIDINE TOPICO FRASCO 1L	FR	150,
82	SACO DE LIXO 100 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCTE	200,
83	SACO DE LIXO 30 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	200,
84	SACO DE LIXO 50 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	200,



85	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº19, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500,
86	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº21, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005	UNI	1.500,
87	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº23, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500,
88	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº25, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500,
89	SERINGA DESC. 03ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	3.000,
90	SERINGA DESC. 05ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	3.000,
91	SERINGA DESC. 10ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	1.000,
92	SERINGA DESC. 20ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	1.000,
93	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AG. ULTRA FINA, 0,8MM COMPRIMENTO E CALIBRE 0,3 MM	UNI	60.000,
94	SOLUÇÃO DE SHILLER FRASCO 1L	FR	15,
95	SONDA DE ALIMENTAÇÃO C/ FIO GUIA Nº 10, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	3.000,
96	SONDA DE ALIMENTAÇÃO C/ FIO GUIA Nº 12, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	2.250,
97	SONDA FOLEY Nº12, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300,
98	SONDA FOLEY Nº14, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300,
99	SONDA FOLEY Nº16, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	UNI	1.000,
100	SONDA URETRAL Nº04, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	150,
101	SONDA URETRAL Nº08, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	1.000,
102	SONDA URETRAL Nº10, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300,
103	SONDA URETRAL Nº12, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	1.000,
104	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 250ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO	FR	15.000,
105	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 500ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO	FR	5.000,
106	TERMOMETRO COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS, EM MATERIAL A PROVA DXAGUA, CPOM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO DE AUTO DESLIGAMENTO, GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROTUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE	UNI	200,
107	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO	UNI	100,
108	TINTURA DE IODO 2% FRASCO C/ 1.000ML	FR	50,

3. Parâmetros:

Forma de julgamento: Menor preço por ITEM

4. Prazos:

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento dos setores: de 08:00 às 17:00 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

- **Pagamento:** 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente.
- **Local de entrega das Notas Fiscais:** SESAU
- **Fiscalização:** SESAU

OBS: 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 056/2016.

2) **NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS QUE NÃO TIVEREM DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL SERÃO DEVOLVIDOS. E A DESPESA DO FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2016

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

MEDIANTE O PRESENTE, CREDENCIAMOS O(A) SR.(A) _____,
PORTADOR DA RG: _____ E CPF: _____, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
Nº: _____, INSTAURADA PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, NA
MODALIDADE PREGÃO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, OUTORGANDO-LHE
PLENO PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____, COM SEDE À RUA: _____ Nº _____, BEM COMO
FORMULAR PROPOSTAS, DAR LANCES VERBAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS
INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE ASSINAR CONTRATOS.

LOCAL, DATA

ASSINATURA

RECONHECER FIRMA



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2016 (preenchida em papel timbrado da proponente)</i>	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
Banco:	
Conta bancária:	
N.º da agência:	

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01		Rrr				
02		Hhh				
03		Bfgr				
VALOR TOTAL GLOBAL:						

Prazo de Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações	

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SOCIO PROPRIETARIO)

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2016****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2016, na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do Setor de Suprimentos, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Licitatório nº 075/2016, Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 056/2016, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Municipal nº 042 de 28/12/2011.

CLAÚSULA 1- DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (**doze**) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 042/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 056/2016. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 056/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 056/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

EMPRESA						
CNPJ						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unitário	Total



CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento, não podendo todavia, ultrapassar do prazo previsto no anexo I quanto a retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (**trinta**) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública no âmbito Municipal, Estadual e Federal por prazo de até 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- c) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.



CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente ata, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

9.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- j) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pirapora.

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

CLÁUSULA XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante:

CPF:

**ANEXO V - ESTIMATIVA DE PREÇO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2016****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Estimativa
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA. C/ 100 UNI	PCTE	650	R\$ 4,84
02	ACIDO ACETICO 2% FR.S. C/1000ML	FR	15	R\$ 42,12
03	AGUA DESTILADA GALÃO COM 05 LTS.	GAL	200	R\$ 20,72
04	AGUA P/INJECAO 10ML	AMP	1.000	R\$ 0,39
05	AGULHA COLETA VACUO - 25X08 - CAIXA COM 100 UNID	CX	100	R\$ 24,91
06	AGULHA COLETA VACUO 25X07 - CX C/ 100 UNID	CX	100	R\$ 24,91
07	AGULHA DESC.13 X 3 CX C/100 UNID	CX	30	R\$ 9,68
08	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CX.C/100UND.	CX	30	R\$ 9,70
09	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX.C/100UND.	CX	30	R\$ 9,76
10	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX.C/100UND.	CX	30	R\$ 11,76
11	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX C/ 100 UND	CX	30	R\$ 9,68
12	ALCOOL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO.	LT	1.000	R\$ 5,57
13	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS,	ROLO	500	R\$ 10,11
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML - ESCURA	UNI	650	R\$ 2,72
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA, BICO CURVO, TRANSPARENTE DE 250 MILILITROS	UNI	650	R\$ 2,60
16	APARELHO DE PRESSÃO TIPO: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO, BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PARA ADULTO, FECHO EM VELCRO OU METAL, MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG,	UNI	150	R\$ 108,98
17	APARELHO DE PRESSÃO TIPO: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO COM ESTETOSCÓPIO, BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PARA ADULTO, FECHO EM VELCRO OU METAL, MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG,	UNI	75	R\$ 106,58
18	APARELHO DE PRESSÃO: ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL, COMPLETO, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM FECHO EM METAL, MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA,	UNI	75	R\$ 107,83
19	ATADURA DE CREPE DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	1.000	R\$ 7,01
20	ATADURA DE CREPE DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	2.000	R\$ 9,02
21	ATADURA DE CREPE DE 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	2.000	R\$ 12,60
22	ATADURA DE CREPE DE 30 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE.	PCTE	1.000	R\$ 35,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

PACOTE COM 12 UNIDADES.				
23	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, TAMANHO ÚNICO	UNI	20.000	R\$ 1,72
24	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, COLETOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR,	UNI	1.000	R\$ 3,73
25	BOTA DE UNNA, 7,5 X 6M, COM BANDAGEM DE ALGODÃO A 100%, IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UNI	300	R\$ 32,48
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS, FRASCO C/ 20ML	FR	200	R\$ 3,51
27	CAIXA TÉRMICA DE 24 LITROS MARINIZADA	UNI	150	R\$ 356,06
28	CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS MARINIZADA	UNI	100	R\$ 445,49
29	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/G - FRASCO C/ 30 GRAMAS.	FR	1.000	R\$ 2,48
30	COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURANTE E CORTANTE, EM PAPELÃO, NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 13 LITROS.	UNI	2.500	R\$ 4,96
31	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX ANTIALÉRGICO, COMPRIMENTO: 130 CM. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	UNI	1.000	R\$ 1,88
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100 % ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, DE 13 FIOS, COM 05 CAMADAS E 08 DOBRAS, PCTE C/ 500 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE DO FABRICANTE, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	PCTE	1.000	R\$ 0,66
33	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91 CM X 91M 13 FIOS	ROLO	200	R\$ 61,11
34	COTONETE CAIXA COM 100 UND	CX	130	R\$ 2,30
35	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, 10CM X 10CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VAL.MÍNIMA DE UM ANO, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	200	R\$ 25,62
36	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, 10CM X 20CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VAL.MÍNIMA DE UM ANO, Nº DE LOTE E REG. NO MS.	UNI	200	R\$ 32,60
37	CURATIVO DE ASSOCIAÇÃO DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO-COLÓIDE) COMPOSTO POR CAMADALIPOFÍLICA DE POLÍMEROS DE POLIACRÍLICO DE AMÔNIA E CARBOXIMETILCELULOSE,	UNI	100	R\$ 93,91
38	CURATIVO DE ASSOCIAÇÃO DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO-COLÓIDE) COMPOSTO POR CAMADALIPOFÍLICA DE POLÍMEROS DE POLIACRÍLICO DE AMÔNIA E CARBOXIMETILCELULOSE, COM AFINIDADE/TROPISMO AO ESFACELO.	UNI	100	R\$ 75,28
39	CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO TAMANHO 10 X 10 CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNI	250	R\$ 35,54
40	CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO TAMANHO 15 X 20 CM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNI	250	R\$ 15,60
41	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, ENZIMÁTICO COM ENZIMAS PROTEASE, LÍPASE, AMILASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, BACTERIOSTÁTICO, ANTIMICROBIANO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ, COM REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA	LT	150	R\$ 31,99
42	EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO A RELAÇÃO 1 ML = 20 GOTAS. TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE 1,25 METROS, PINÇA ROLETE,	UNI	1.000	R\$ 1,76
43	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	UNI	1.000	R\$ 1,88
44	ESCOVA CERVICAL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS	PCTE	1.000	R\$ 39,76
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE,	UNI	3.500	R\$ 7,27
46	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100 UNI. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO MS.	PCTE	2.000	R\$ 9,57
47	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "G", VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	UNI	1.000	R\$ 2,15
48	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "M", VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	UNI	1.000	R\$ 1,41
49	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO "P", VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	UNI	2.000	R\$ 1,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

50	FITA CREPE HOSPITALAR DE 16 MM X 50 M NA COR BRANCA, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	UNI	1.500	R\$ 3,67
51	FITA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, COMPOSTA DE RAYON DE VISCOSSE NÃO TECIDO COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO DE 50 MM X 10 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	1.000	R\$ 5,74
52	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR CX COM 50 TIRAS (A EMPRESA VENCEDORA DESTES ITEM DEVERÁ FORNECER 30 APARELHOS EM CONSIGNADO)	CX	1.000	R\$ 54,64
53	FORMOL 10%	FR	10	R\$ 3,13
54	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 300 ML, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNI	1.000	R\$ 1,01
55	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 250 ML	UNI	500	R\$ 1,02
56	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO COM 05 LTS.	GAL	100	R\$ 22,69
57	GLICOSE 50 % 20 ML	AMP	300	R\$ 0,41
58	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, PCT C/ 100 UND	PCTE	200	R\$ 8,17
59	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TEST CAIXA COM 10 UND.	CX	100	R\$ 162,07
60	IPRATÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20ML	FR	200	R\$ 1,08
61	LAMINA DE BISTURI Nº 10 CX. C/100UND.	CX	100	R\$ 27,92
62	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UND	CX	100	R\$ 34,16
63	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UND	CX	100	R\$ 32,74
64	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/ 100 UND	CX	100	R\$ 32,74
65	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UND	CX	22	R\$ 35,08
66	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UND	CX	24	R\$ 34,25
67	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CX. COM 200 UND.	CX	1.000	R\$ 7,49
68	LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO	UNI	20.000	R\$ 1,32
69	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO,	PAR	500	R\$ 1,56
70	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO,	PAR	500	R\$ 1,54
71	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO,	PAR	500	R\$ 1,92
72	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, TAMANHO Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO,	PAR	500	R\$ 1,84
73	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "G", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL,	CX	500	R\$ 24,65
74	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "M", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL,	CX	5.000	R\$ 24,65
75	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO "P", CONFECCIONADA EM LÁTEX, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL,	CX	1.000	R\$ 24,65
76	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO AD	UNI	600	R\$ 14,19
77	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, RETANGULAR, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM NO MÍNIMO 02 CAMADAS, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO EM POLIÉSTER, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1.000	R\$ 14,45
78	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, DE FORMATO ANATÔMICO, ABRANGENDO AS LATERAIS DO ROSTO, COM CORDÃO PARA SUSTENÇÃO NO PESCOÇO. LAVÁVEL CAMADA NAS LENTES ANTIEMBAÇANTES.	UNI	200	R\$ 11,10
79	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100MTS	ROLO	150	R\$ 97,55
80	POVIDINE DEGERMANTE FRASCO 1L	FR	150	R\$ 19,30
81	POVIDINE TOPICO FRASCO 1L	FR	150	R\$ 18,44
82	SACO DE LIXO 100 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCTE	200	R\$ 70,65
83	SACO DE LIXO 30 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 34,90
84	SACO DE LIXO 50 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR,	PCTE	200	R\$ 34,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DO INMETRO.. PACOTE COM 100 UNIDADES			
85	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº 19, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500	R\$ 0,28
86	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº 21, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005	UNI	1.500	R\$ 0,28
87	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº 23, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500	R\$ 0,27
88	SCALP (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA) Nº 25, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005.	UNI	1.500	R\$ 0,28
89	SERINGA DESC. 03ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	3.000	R\$ 0,25
90	SERINGA DESC. 05ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	3.000	R\$ 0,25
91	SERINGA DESC. 10ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	1.000	R\$ 0,45
92	SERINGA DESC. 20ML , EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NR 32/2005. COM AGULHA 25X7	UNI	1.000	R\$ 0,57
93	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AG. ULTRA FINA, 0,8MM COMPRIMENTO E CALIBRE 0,3 MM	UNI	60.000	R\$ 0,46
94	SOLUÇÃO DE SHILLER FRASCO 1L	FR	15	R\$ 71,59
95	SONDA DE ALIMENTAÇÃO C/ FIO GUIA Nº 10, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	3.000	R\$ 16,20
96	SONDA DE ALIMENTAÇÃO C/ FIO GUIA Nº 12, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNI	2.250	R\$ 1,03
97	SONDA FOLEY Nº12, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300	R\$ 3,94
98	SONDA FOLEY Nº14, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300	R\$ 4,38
99	SONDA FOLEY Nº16, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	UNI	1.000	R\$ 4,01
100	SONDA URETRAL Nº04, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	150	R\$ 0,72
101	SONDA URETRAL Nº08, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	1.000	R\$ 2,23
102	SONDA URETRAL Nº10, EMBALADA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	300	R\$ 0,73
103	SONDA URETRAL Nº12, EMBALADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE, COM 10 UNIDADES.	CX	1.000	R\$ 0,79
104	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 250ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO	FR	15.000	R\$ 3,45
105	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 500ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALID. E Nº DE LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO	FR	5.000	R\$ 3,97
106	TERMOMETRO COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS, EM MATERIAL A PROVA DXAGUA, CPOM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO DE AUTO DESLIGAMENTO, GRADUADA EM GRAUS CELSIUS,	UNI	200	R\$ 14,73
107	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO	UNI	100	R\$ 6,86
108	TINTURA DE IODO 2% FRASCO C/ 1.000ML	FR	50	R\$ 24,87
Valor total R\$: 1.008.225,60 (Um milhão oito mil, duzentos vinte cinco reais, sessenta centavos).				

Para fins de fornecimento deverá observar as descrições contidas no termo de referência.